



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 726 - DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Saúde.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 15.02.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Ministério da Saúde (MS), com o objetivo de identificar o perfil Epidemiológico Atual das Comunidades Seleccionadas nos Estados do Pará, Amapá e Rondônia com vistas ao estabelecimento de critérios para implementação de ações de saúde eficazes; tudo de conformidade com o especificado nos autos do Processo nº 18.835/90-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de fevereiro de 1991.


Prof. Dr. **NILSON PINTO DE OLIVEIRA**
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração